

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: nº 005/2021
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021

### ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologa por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 09/04/2021, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 024/2021.

Sabáudia, 12 de abril de 2021.



Moises Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 069/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2018
---	--	---

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 046/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 090/2018  
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2018  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**  
CNPJ Nº: 77.371.789/0001-11  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/DOMICILIARES ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO COM DISPONIBILIDADE DE 02 (DUAS) CAÇAMBA ROLL –ON ROLL OFF DE 27 M³.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO:

É objeto do presente aditivo:

§1º: Prorrogação do prazo de vigência em mais 08 (oito) meses a contar da data de 12/04/2021, passando a vencer em 12/12/2021;

§2º: Reequilíbrio Econômico-Financeiro onde o valor praticado atualmente de R\$ 142,65 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) passará a ser R\$ 156,96 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) por tonelada. Considerando a quantidade estimada por mês de 110 toneladas, o valor mensal estimado passará a ser de R\$ 17.265,60 (dezesete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), resultando no montante total estimado de R\$ 138.124,80 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

§3º: Considerando o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado ainda na data de 18/12/2020 e tal aditivo restou celebrado somente na data da assinatura deste documento, pagar-se-á o valor retroativo de direito de R\$ 6.309,85 (seis mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentações acostadas e cálculo da diferença do valor pago no período compreendido de 10/12/2020 até 31/03/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
410	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS 00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, acompanhado de solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, bem como Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Autorização do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais documentações acostadas para realização do aditivo, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

Sabáudia, 12 de abril de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços</p>
	<p><b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021</b></p>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2020  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2020  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935.**  
 CNPJ Nº: 35.137.952.0001/36.  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS E TONNERS NOVOS E REMANUFATURADOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**  
 VIGÊNCIA: Terá vigência partir da data de sua assinatura até 03/06/2021.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Fonte
02	002	04	122	0004	2004	3.3.90.30.00.00	1000
02	002	04	122	0004	2004	3.3.90.39.00.00	1000
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.30.00.00	1000
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.39.00.00	1000
02	004	04	122	0004	2006	3.3.90.30.00.00	1000
02	004	04	122	0004	2006	3.3.90.39.00.00	1000
02	005	04	122	0004	2007	3.3.90.30.00.00	1000
02	005	04	122	0004	2007	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	103

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	---

03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	361	0016	2098	3.3.90.30.00.00	102
03	001	12	361	0016	2098	3.3.90.39.00.00	102
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.30.00.00	102
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.39.00.00	102
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.30.00.00	1000
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.39.00.00	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.30.00.00	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.00.00	1000
04	005	10	122	0020	2214	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2214	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	122	0020	2215	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2215	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	122	0020	2216	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2216	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.30.00.00	1019
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.39.00.00	1019
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.39.00.00	1494
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	302	0020	2211	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	303	0020	2218	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	303	0020	2218	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.39.00.00	303

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>				Processo Adm.: 047/2020	
		Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR				Modalidade: Pregão	
		CNPJ/MF 76.958.974/0001-44				Presencial nº 023/2020 –	
		FONE (43) 3151 – 1122				Registro de Preços	
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	3497
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.39.00.00	3497
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.39.00.00	303
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	9001
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	9002
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	9001
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	9002
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.39.00.00	9002
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.30.00.00	9000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.39.00.00	9000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.30.00.00	39000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	39000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	9000
05	006	08	243	0027	2127	3.3.90.30.00.00	1000
05	006	08	243	0027	2127	3.3.90.39.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	511
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	511
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.30.00.00	1000
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.39.00.00	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.30.00.00	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.39.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2070	3.3.90.30.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2070	3.3.90.39.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2071	3.3.90.30.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2071	3.3.90.39.00.00	1000

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	---

08	002	04	122	0003	2075	3.3.90.30.00.00	1000
08	002	04	122	0003	2075	3.3.90.39.00.00	1000
08	003	04	122	0006	2076	3.3.90.30.00.00	1000
08	003	04	122	0006	2076	3.3.90.39.00.00	1000
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	1000
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	509
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.39.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.30.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.39.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.39.00.00	3000
08	008	04	122	0003	2087	3.3.90.39.00.00	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.30.00.00	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.39.00.00	1000
08	012	04	122	0006	2092	3.3.90.30.00.00	1000
08	012	04	122	0006	2092	3.3.90.39.00.00	1000

VALOR TOTAL: **R\$ 169.309,30 (cento e sessenta e nove mil trezentos e nove reais e trinta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 08 de abril de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços</p>
	<p><b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021</b></p>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2021  
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931.**  
CNPJ Nº: 33.880.068/0001-61.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS E TONNERS NOVOS E REMANUFATURADOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência partir da data de sua assinatura até 03/06/2021.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Fonte
02	002	04	122	0004	2004	3.3.90.30.00.00	1000
02	002	04	122	0004	2004	3.3.90.39.00.00	1000
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.30.00.00	1000
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.39.00.00	1000
02	004	04	122	0004	2006	3.3.90.30.00.00	1000
02	004	04	122	0004	2006	3.3.90.39.00.00	1000
02	005	04	122	0004	2007	3.3.90.30.00.00	1000
02	005	04	122	0004	2007	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	103

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços	

03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	361	0016	2098	3.3.90.30.00.00	102
03	001	12	361	0016	2098	3.3.90.39.00.00	102
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	107
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.00.00	107
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	104
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.39.00.00	104
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.30.00.00	102
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.39.00.00	102
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.30.00.00	1000
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.39.00.00	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.30.00.00	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.00.00	1000
04	005	10	122	0020	2214	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2214	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	122	0020	2215	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2215	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	122	0020	2216	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	122	0020	2216	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.30.00.00	1019
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.39.00.00	1019
04	005	10	301	0020	2207	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.39.00.00	1494
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	302	0020	2211	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	303	0020	2218	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	303	0020	2218	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.39.00.00	303



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços
	(Empty space for additional information)		

04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	3497
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.39.00.00	3497
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.39.00.00	303
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.30.00.00	1494
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.30.00.00	303
04	005	10	305	0020	2210	3.3.90.39.00.00	303
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	9001
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.30.00.00	9002
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	9001
05	005	08	244	0025	1117	3.3.90.39.00.00	9002
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0026	2121	3.3.90.39.00.00	9002
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.30.00.00	9000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2123	3.3.90.39.00.00	9000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.30.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.30.00.00	39000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	1000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	39000
05	005	08	244	0028	2124	3.3.90.39.00.00	9000
05	006	08	243	0027	2127	3.3.90.30.00.00	1000
05	006	08	243	0027	2127	3.3.90.39.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	511
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.39.00.00	511
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.30.00.00	1000
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.39.00.00	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.30.00.00	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.39.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2070	3.3.90.30.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2070	3.3.90.39.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2071	3.3.90.30.00.00	1000
08	001	04	122	0003	2071	3.3.90.39.00.00	1000

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 10 – SEGUNDA- FEIRA– 12– 04– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 – Registro de Preços
---	--	---

08	002	04	122	0003	2075	3.3.90.30.00.00	1000
08	002	04	122	0003	2075	3.3.90.39.00.00	1000
08	003	04	122	0006	2076	3.3.90.30.00.00	1000
08	003	04	122	0006	2076	3.3.90.39.00.00	1000
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	1000
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	509
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.39.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.30.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.39.00.00	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.39.00.00	3000
08	008	04	122	0003	2087	3.3.90.39.00.00	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.30.00.00	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.39.00.00	1000
08	012	04	122	0006	2092	3.3.90.30.00.00	1000
08	012	04	122	0006	2092	3.3.90.39.00.00	1000

VALOR TOTAL: R\$ 14.434,50 (quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 08 de abril de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

### PORTARIA Nº 070/2021

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Presencial nº 046/2018, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

<b>Gestor:</b> Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
<b>Fiscal Titular:</b> Paulo Sergio Gusson	CPF: 864.430.209-44	Matrícula: 263
	RG: 5.147.108-0	Cargo: Secretário da Indústria, Comercio Serviços Urbanos e Meio Ambiente
<b>Fiscal Suplente:</b> Sebastião Dalcim Rosa	CPF: 277.137.339-49	Matrícula: 278
	RG: 8.656-04	Cargo: Diretor Geral
<b>Processo Administrativo:</b> 069/2018	<b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018	
<b>Objeto Licitado/Contratado:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/DOMICILIARES ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO COM DISPONIBILIDADE DE 02 (DUAS) CAÇAMBA ROLL –ON ROLL OFF DE 27 M³.		
<b>Contratada:</b> TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A		
<b>Contrato nº:</b> 090/2018		
<b>Valor Total:</b> até R\$ 138.124,80 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), devendo os pagamentos ocorrerem conforme a demanda.		
<b>Vigência Contratual:</b> 08 (oito) meses a contar da assinatura do 3º Termo Aditivo.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 12 – SEGUNDA- FEIRA– 12– 04– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 12 de abril de 2021.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 090/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 12/04/2021 o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - EDITAL Nº 001/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a fim de dar continuidade no combate do **Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD**, em conformidade ao Comunicação Interna nº 311/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Comunicação Interna nº 120/2021 do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 12-04-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº. 091/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 12/04/2021 os contratos dos servidores abaixo, conforme o Decreto nº 090/2021 que dispõe sobre o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - EDITAL Nº 001/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, a fim de dar continuidade no combate do **Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD**, em conformidade ao Comunicação Interna nº 311/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Comunicação Interna nº 120/2021 do Gabinete do Prefeito, de forma a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com período máximo determinado pela Lei Municipal 613/2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia.

NOME	CARGO	MATRIC	RG	CPF
ELI DIAS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	250	309191701	218.241.558-08
WELINGTON R MACHADO	AGENTE DE ENDEMIAS	249	99576456	060.158.449-06
APARECIDA LUCINEIDE FAKEITI	AGENTE DE ENDEMIAS	252	50550818	649.076.279-04

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1672 – PÁG. 15 – SEGUNDA- FEIRA– 12– 04– 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 005/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2021 Chamamento Público: nº 001/2021
--	--

### RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 024/2021, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 001/2021:


I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
CLINICA MÉDICA SANTOS E SANTOS LTDA - ME para o profissional Josene Christina dos Santos.	Habilitado

Sabáudia/PR, 12 de abril de 2021.

  
Susi Mara Dário Castilho  
Presidente da Comissão

  
Jean Carlos Otoni  
Membro

  
Mayara de Oliveira Ferrante  
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13